Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 4ª SO,
realizada em 26 FEV 2019
SEM adendo
_____
Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 055 / 19

Assunto: Instalação e ampliação de Iluminação Pública e de Água tratada e Captação com a adequada destinação do esgoto sanitário na Vila da Mata, Chácaras Mogiana e Rua Carvalho Pinto e Barreiras.

Ref: 10/2019 GVSM

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Sílvio José Magalhães, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

É de conhecimento de todos que existe os Núcleos Habitacionais na Vila da Mata, chácaras Mogiana e Rua Carvalho Pinto e Barreiras que contam com aproximadamente 300 (trezentas) famílias.

Podemos considerar que estas ocupações já estão consolidadas e que com o advento da Lei Federal 13.465, se tornou plenamente possível a regularização fundiária do núcleo.

Atualmente essa comunidade não desfruta de praticamente nenhum serviço público, tendo uma estrutura de iluminação precária que pode acarretar em graves

acidentes como podemos ver nas fotos e anexo que mostram um incêndio em um poste.

A Constituição Federal prevê o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, o qual garante que mesmo em ocupações irregulares a população tem que ter acesso aos serviços públicos mínimos tais como: iluminação pública, água tratada e captação com adequada destino do esgotamento sanitário.

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo possui o **Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo - NHABURB** é órgão interno da Defensoria, de caráter permanente, que tem como missão primordial de prestar suporte e auxílio, tanto administrativa quanto judicialmente, no desempenho da atividade funcional dos/as Defensores/as Públicos/as nas demandas coletivas ou em casos individuais de repercussão geral relacionadas ao direito à moradia digna e ao direito à cidade.

Com isto, INDICA-SE que a Defensoria Pública do Estado de São Paulo patrocine uma ação coletiva visando a implantação dos serviços públicos mínimos à população da Vila da Mata, chácaras Mogiana e Rua Carvalho Pinto e Barreiras

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e para a Associação de Moradores da Vila da Mata, Chácaras Mogiana e Rua Carvalho Pinto e Barreiras

Valéria Bento
Vereadora

Silvio José Magalhães
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

